

Câmara Municipal

EDITAL N.º 33/2021

VENDA DE BENS MÓVEIS

SUCATA (Resíduos Metálicos)

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO – Presidente da Câmara Municipal de Borba torna público que, ao abrigo da competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada em reunião de Câmara de 26/10/2017, se aceitam propostas, em carta fechada, para compra dos seguintes bens móveis:

Sucata (Resíduos Metálicos)

As propostas deverão ser entregues em mão, até às 14:00 horas do dia 12 de julho de 2021, na Subunidade Administrativa da Câmara Municipal de Borba, ou envidas pelo correio para: Município de Borba – Praça da República – 7150-249 Borba, em sobrescrito fechado e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte designação: "Proposta para compra de Sucata (Resíduos Metálicos)".

A sucata encontra-se depositada nos estaleiros municipais, onde pode ser avaliado pelos eventuais interessados, de segunda a sexta-feira durante o horário de funcionamento dos serviços (07:00 às 13:00 horas).

As propostas serão abertas, no primeiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua apresentação, pelas 10:00 horas.

A venda será adjudicada à proposta que apresentar o preço mais elevado, reservando-se à Câmara Municipal de Borba, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 18 de junho de 2021

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(JA/228)